

MOÇÃO Nº 08/2025

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria:

Vereadora Ana Carolina Silva Faria

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos a **Loja Mega Imports**, em reconhecimento por sua história de superação, empreendedorismo, contribuição social e impacto positivo em nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a **MEGA IMPORTS** nasceu do sonho de um casal que, movido pela paixão por tecnologia e pelo desejo de crescer profissionalmente, decidiu empreender no ramo da telefonia e perfumaria — setores que unem inovação, estilo e grandes oportunidades de crescimento;

Considerando que a loja foi inaugurada em 2017, inicialmente atuando de forma online, e, devido à crescente aceitação e fidelização dos clientes, em 2018 inaugurou seu ponto físico, que permanece em funcionamento até os dias atuais;

Considerando que, no início, as entregas dos produtos eram realizadas pessoalmente pela proprietária, Thalia, utilizando seu próprio veículo, sempre prezando por um atendimento personalizado, próximo e voltado às necessidades individuais de cada cliente;

Considerando que, com o crescimento progressivo da loja, tornou-se necessário ampliar a equipe, com a contratação de funcionários e entregadores, o que contribuiu diretamente para a geração de empregos em nossa cidade;

Considerando que a **MEGA IMPORTS** enfrentou com resiliência o período da pandemia, mantendo-se em funcionamento durante todo o tempo e aproveitando o aumento da demanda no ambiente digital para impulsionar suas vendas. Durante esse período, a loja também passou por uma importante reforma, preparando-se para um novo momento no cenário pós-pandemia;

Considerando que a loja comercializa uma ampla variedade de produtos Apple — como iPhones novos e seminovos, Apple Watch, AirPods, MacBook, Magic Mouse, iPad e Apple Pencil —, além de acessórios e itens de perfumaria, como perfumes importados originais e cremes. Também oferece serviço especializado em manutenção de iPhones;

Considerando que a loja atende não apenas Itaúna, mas também diversas outras regiões do Brasil, realizando entregas locais com entregadores de confiança e, para demais localidades, utilizando os serviços dos Correios, garantindo abrangência nacional com segurança e eficiência;

Considerando que o grande diferencial da **MEGA IMPORTS** está no atendimento ágil, flexível e atencioso, com suporte constante e cuidado especial em cada interação com seus clientes, prezando pela excelência e qualidade em todos os processos;

Considerando que a missão da loja é crescer de forma sólida e sustentável no

mercado de telefonia, com o compromisso de oferecer produtos e serviços de qualidade, sempre com excelência no atendimento e o objetivo de, futuramente, expandir com novas unidades;

Considerando que todos os esforços da loja são guiados por valores como compromisso, dedicação e amor — elementos que impulsionam sua constante evolução e reforçam sua importância como empreendimento referência em nosso município;

Considerando, ainda, que a **MEGA IMPORTS** é também reconhecida como uma apoiadora ativa da causa animal, contribuindo com ações e apoios que demonstram sua responsabilidade social;

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna conceder a presente Moção de Aplausos à Loja Mega Imports, em reconhecimento por sua história de superação, empreendedorismo, contribuição social e impacto positivo em nossa comunidade.

Itaúna, 14 de Agosto de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna - MG